*Estado do Rio Grande do Sul*
*Prefeitura Municipal de Cidreira*
*Secretaria de Administração*

Mensagem nº 024 /2020 Cidreira, 04 de março de 2020.

**Senhor Presidente:**
**Senhores Vereadores:**

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para a contratação de 01 Fonoaudiólogo, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, para atendimento no Centro de Atenção ao Educando-CAE, devido a extensa lista de espera de alunos nas escolas municipais.

Salientamos que a contratação é temporária para atender os alunos com dificuldades de aprendizagem e dar continuidade ao atendimento à rede escolar municipal, cumprindo exigências legais, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9394/96).

Pelo exposto, esperamos que este Projeto de Lei obtenha a aprovação unânime dos Senhores Vereadores, ao mesmo tempo em que reiteramos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**